



## JUSTIÇA

### Polícia Judiciária

#### Aviso n.º 1629/2022

*Sumário:* Procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho da carreira de especialista de polícia científica para a Unidade de Perícia Tecnológica e Informática.

#### **Procedimento concursal comum para o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para a Unidade de Perícia Tecnológica e Informática**

1 — Por indicação do júri do procedimento e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho, da carreira de especialista de polícia científica para a Unidade de Perícia Tecnológica e Informática (UPTI), do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, publicado por extrato pelo Aviso n.º 1186/2021, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro, de que, querendo, podem, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, interpor recurso hierárquico ou tutelar da lista definitiva dos candidatos excluídos.

2 — Informa-se igualmente que a lista definitiva dos candidatos excluídos com os respetivos fundamentos de exclusão se encontra disponível para consulta na página eletrónica da Polícia Judiciária — [www.policiajudiciaria.pt](http://www.policiajudiciaria.pt), sendo que o processo do concurso se encontra também disponível para consulta, podendo ser solicitado o acesso à documentação pretendida, via correio eletrónico, através do endereço [dsgap.concursos@pj.pt](mailto:dsgap.concursos@pj.pt).

3 — Notificam-se também, ao abrigo do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, que selecionaram a opção «OPTA», de acordo com o ponto 18. do respetivo aviso de abertura, com exceção do candidato Paulo Jorge Carvalho Afonso (pelos motivos lavrados em ata n.º 3, de 25.10.2021), que por deliberação do júri, lavrada em ata n.º 5, de 06.01.2022, lhes irão ser aplicados os métodos de seleção de acordo com o ponto 17. do aviso de abertura e que se traduzem em:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Avaliação Psicológica;
- c) Entrevista Profissional de Seleção.

18 de janeiro de 2022. — Pelo Diretor Nacional-Adjunto, a Chefe de Setor, *Isabel Afonso*.

314910418